

Portaria nº 084, de 02 de junho de 2023.

“Retifica a Portaria nº 046, de 03 de abril de 2023 a qual concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição e da outras providências”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023002742,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do nome da segurada para que conste seu nome correto na portaria de concessão de benefício previdenciário,

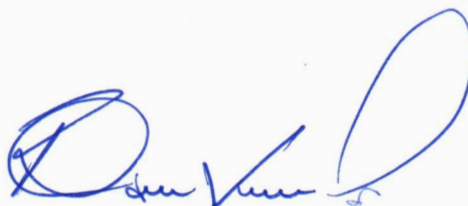
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 046, de 3 de abril de 2023, para alterar o nome da segurada, da seguinte forma: onde se lê **“ROSEMEIRE BORGES LEAL DE MEDEIROS”**, leia-se **“ROSEMEIRE BORGES LEAL DA SILVA”**.

Art. 2º. Todos os demais termos constantes na portaria de concessão de aposentadoria permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente